

PROCESSO UDESC n.12/041

ORIGEM - Centro de ciências Tecnológicas - CCT

INTERESSADO - Prof. Alexandre Farina Marcon

ASSUNTO - Prorrogação do período de afastamento para capacitação.

HISTÓRICO: Em 06/06/2001, a Portaria n. 312 autorizava O afastamento do professor Alexandre Farina Marcon, lotado no CCT/UDESC, matrícula 318598-012, para cursar doutorado em Mecânica dos Sólidos na UFRGS, no período de 01/04/2001 a 30/03/2004.

Em 23/10/2003, O prof. Alexandre Marcon, com base na Resolução n. 030/2001 CONSUN, solicita prorrogação no período de afastamento em mais um ano, tendo em vista a incorporação de novo tema em sua pesquisa, O que foi ratificado, formalmente, pelo seu orientador (conforme paginas 10 e 11 do aludido processo).

Em 03/12/2003, O Departamento de Engenharia Mecânica do CCT/UDESC aprovou por unanimidade a solicitação do professor, assumindo a responsabilidade por sua carga horária. Na mesma data, O chefe de Departamento submete O assunto a apreciação da Direção Geral do Centro, tendo sido protocolado sob numero 1.022/03.

Em 17/12/2003 O processo foi relatado no Conselho de Centro de ciências

Tecnológicas pelo prof. Victor Hugo Garcia, com parecer favorável a prorrogação do prazo de afastamento do docente por mais 12 meses, logrando aprovação por unanimidade dos membros do Conselho de Centro.

Em 18/12/2003, através do ofício CCT/DAP n. 1.991/2003, O Diretor Geral do CCT encaminha O processo a Reitoria, onde de e protocolado sob numero 17.886, em 23/12/2003.

Em 02/02/2004, O processo e protocolado na PROEN sob numero 00268/2003.

Em 11/02/2004, através da Instrução Técnica ao Processo de numero UDESC 12/041, a PROEN recomendava O retorno do processo ao Centro para:

- . Informar especificamente a forma de substituição do docente;
- . Apresentar a planilha de ocupação docente;
- . Manifestação do Departamento quanto a apresentação de relatórios pelo docente.

Em 01/03/2004, O chefe de Departamento de Engenharia Mecânica formaliza a Coordenação de Capacitação e Movimentação Docente as informações.

Solicitadas, sendo O processo novamente encaminhado a Reitoria em 03/03/20 através do ofício CCT/GDG n-180/04

Protocolado O expediente no Gabinete do Reitor em 11/03/2004, sendo O mesmo recebido na PROEN em 15/03/2004, recepcionado pela Coordenação de Capacitação e Movimentação

Em 25/03/2004 a Coordenação ratifica a PROEN O cumprimento da diligencia sendo então O processo encaminhado para O Gabinete do Reitor em 26/03/2004, e deste para a Secretaria dos Conselhos em 29/03/2004, tendo sido este designado relator para a reunião do CONSEPE de 12/04/2004.

PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, este relator se manifesta favorável ao deferimento do pedido de prorrogação do prazo de afastamento do prof. Alexandre Farina Marcon, do Centro de Ciências Tecnológicas, para continuidade de seu doutoramento em Mecânica dos Sólidos na UFRGS, no período de 01/04/2004 a 31/03/2005.

Florianópolis, 12 de abril de 2004.